



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013536/2013-69, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) docente **ADNA DE ALMEIDA LOPES**, matrícula SIAPE nº 3284162, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do **nível 04 da Classe C - Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D - Professor Associado**, referente ao interstício de **11/05/2011 a 11/05/2013**, de acordo com o artigo 12, §3º, da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, bem como Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/05/2013**.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/11/13**